



PORTARIA N. 571/2023/GAPRE, DE 10 DE JULHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **BRYAN BILL ROSA DE JESUS** matrícula n. 1834, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, considerando o Edital nº021/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias em atraso dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
15/05/2015 A 14/05/2016
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/08/2023 a 30/08/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 10 de julho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 571/2023/GAPRE, DE 10 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA N. 571/2023/GAPRE, DE 10 DE JULHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **BRYAN BILL ROSA DE JESUS** matrícula n. 1834, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, considerando o Edital nº021/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias em atraso dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
15/05/2015 A 14/05/2016
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/08/2023 a 30/08/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 10 de julho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 572/2023/GAPRE, DE 10 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA N. 572/2023/GAPRE, DE 10 DE JULHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **NUVIA ALVES DE SOUZA** matrícula n. 0812, ocupante do cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, considerando o Edital nº021/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias em atraso dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/03/2022 a 28/02/2023
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/08/2023 a 30/08/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 10 de julho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 30/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CPL nº 30/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para a Substituição de telhado/cobertura do Pátio da Creche Municipal Walter Barbosa Ferolla em Canabrava do Norte/MT. Contratada: **CONSTRUTORA IMPÉRIO EIRELI – ME**. CNPJ: 18.363.482/0001-00. Valor: R\$ 7.991,92 (sete mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos).

Canabrava do Norte/MT, 10 de Julho de 2023.

IRANIZO MATOS RODRIGUES

Presidente da C.P.L.

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 007/2023 - CMDCA- CANABRAVA DO NORTE – MT,
10 DE JULHO DE 2023

Resolução Nº 007/2023 - CMDCA- Canabrava do Norte – MT, 10 de julho de 2023

Resolução Nº 007/2023

Dispõe sobre alteração do item 12 do edital 001/2023, reajuste do calendário de datas para o processo de escolha unificado para conselheiro/a tutelar de Canabrava do Norte/MT.

O Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente – CMDCA –MT, representado neste ato por seu presidente, e no uso de suas competências regimentais e atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 903/2019.

Considerando a deliberação da comissão especial em 06 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o item 12 do edital 001/2023, calendário com datas atualizadas para o processo de escolha unificado para conselheiro/a tutelar do município de Canabrava do Norte/MT. Segue em anexo o calendário modificado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

12. DO CALENDÁRIO

Data	Etapa
23/05/2023	Publicação do Edital
23/05/2023 à 09/06/2023	Prazo para registro das candidaturas
14/06/2023 à 19/06/2023	Prorrogação de inscrições – novo período de registro de candidaturas
10/07/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.
10/07/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial.
10/07/2023 à 14/07/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial.
17/07/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado.
18/07/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público.